

Proc. Administrativo 3.727/2024

De: Edicleia F. - SEMEC-LICI

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 11/04/2024 às 15:25:22

Setores (CC):

SEMAD-LICIT

Setores envolvidos:

SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMEC, SEMFIP -CONT, SEMEC-LICI

Apostilamento- processo nº 6420/2024 - inexigibilidade nº 16/2024 - Sady Rodrigues Faria

Secretaria Solicitante*:

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Nº Processo Licitatório*:

Nº: 6420/2024

ARP ou Contrato*:

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2024.

Objeto do contrato/ata*:

Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção e pequenos reparos nos prédios públicos municipais conforme chamamento 02/2023 – operações em geral

Nome/Razão social do contratado*:

44.024.847 SADY RODRIGUES FARIA

CPF/CNPJ*:

CNPJ nº 44.024.847/0001-81

Justificativa do Apostilamento*:

Incluir dotação no termo de inexigibilidade

DOTAÇÃO INICIAL

DOTAÇÃO INICIAL

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso
0501	8824	339039160000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	

0501	8825	339039160000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	103
0501	8826	339039160000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	104
0502	8827	339039160000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	
0502	8828	339039160000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	103
0502	8829	339039160000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	104
0503	8834	339039160000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	
0503	8835	339039160000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	103
0503	8836	339039160000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	104
0503	8837	339039160000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	
0503	8838	339039160000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	103
0503	8839	339039160000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	104
0504	8842	339039160000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	

NOVOS RECURSOS A SEREM UTILIZADOS

Órgão	Dotação	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso
0502	8830	339039160000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	107
0503	8840	339039160000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	107

—
Edicleia Aparecida Duarte Felizari
 Licitação/educação



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9D7F-4D0A-05B2-CDF2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELCIA GODINHO DE MORAES DA SILVA (CPF 568.XXX.XXX-04) em 12/04/2024 16:19:05
(GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/9D7F-4D0A-05B2-CDF2>

Proc. Administrativo 1- 3.727/2024

De: Thaila O. - SEMAD-LICIT

Para: SEMFIP -CONT - Contabilidade - A/C Cristiane Z.

Data: 11/04/2024 às 15:29:03

Segue processos.

—
Thaila Rodrigues Oliveira
Agente de Contratação

Proc. Administrativo 2- 3.727/2024

De: Cristiane Z. - SEMFIP -CONT

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 11/04/2024 às 16:45:10

Setores envolvidos:

SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMEC, SEMFIP -CONT, SEMEC-LICI

Apostilamento- processo nº 6420/2024 - inexigibilidade nº 16/2024 - Sady Rodrigues Faria

Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários até o limite financeiro disponível.

Por conta da indicação das dotações acima, atestamos por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas, **NÃO HAVENDO COM ISSO DESTAQUE OU APRISIONAMENTO DE RECURSOS**, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício nesta data.

Outrossim, informamos que a análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64 e se necessário e possível esta secretaria providenciará suplementação das dotações acima previstas. Além disso, **não compete** à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra, poder discricionário do Gestor Municipal.

Por fim, alerta-se ao Gestor que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5305-C11C-6C3E-BEB6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CRISTIANE FATIMA ZOLIN (CPF 088.XXX.XXX-02) em 11/04/2024 16:45:20 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SERGIO RICARDO SEQUEIRA (CPF 431.XXX.XXX-34) em 11/04/2024 17:27:27 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/5305-C11C-6C3E-BEB6>

De: Thiago G. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 15/04/2024 às 11:19:06

Termo de apostilamento assinado.

Segue para publicação

—

Thiago Dadalto Gimenez

Divisão de Licitação

Anexos:

1_APOSTILAMENTO_A_INEXIGIBILIDADE_N_16_2024_ASSINADO.pdf

APOSTILAMENTO INEXIGIBILIDADE Nº 56/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6420/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO À INEXIGIBILIDADE Nº 16/2024 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DA INEXIGIBILIDADE

Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção e pequenos reparos nos prédios públicos municipais conforme chamamento 02/2023 – operações em geral.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.

3. CONTRATADA

44.024.847 SADY RODRIGUES FARIA, inscrito no CNPJ nº 44.024.847/0001-81, com endereço na rua Herculino Otaviano, nº 1517, Jardim São Paulo, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná.

4. FINALIDADE

Incluir dotação orçamentária. Inicialmente, no termo de referência foram apontadas as despesas 8824, 8825 e 8826 do órgão 0501; 8827, 8828 e 8829 do órgão 0502; 8834, 8835, 8836, 8837, 8838 e 8839 do órgão 0503; e 8842 do órgão 0504. Porém, por solicitação da secretaria, passarão a ser incluídas as despesas 8830 do órgão 0502 e 8840 do órgão 0503. Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8º da Lei 8.666/93.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições a inexigibilidade não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 12 de abril de 2024.

FABIO DE
OLIVEIRA

DALECIO:600760
20959

Assinado de forma
digital por FABIO DE
OLIVEIRA
DALECIO:60076020959
Dados: 2024.04.15
10:50:02 -03'00'

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Prefeito

Proc. Administrativo (Nota interna 15/04/2024 14:49) 3.727/2024

De: Thiago G. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 15/04/2024 às 14:49:10

Favor desconsiderar o termo anexado na nota interna anterior, de 15/04 às 11:19

Segue abaixo termo de apostilamento correto

—

Thiago Dadalto Gimenez

Divisão de Licitação

Anexos:

1_APOSTILAMENTO_A_INEXIGIBILIDADE_N_16_2024_assinatura.pdf

APOSTILAMENTO INEXIGIBILIDADE Nº 16/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6420/2024

1º TERMO DE APOSTILAMENTO À INEXIGIBILIDADE Nº 16/2024 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DA INEXIGIBILIDADE

Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção e pequenos reparos nos prédios públicos municipais conforme chamamento 02/2023 – operações em geral.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.

3. CONTRATADA

44.024.847 SADY RODRIGUES FARIA, inscrito no CNPJ nº 44.024.847/0001-81, com endereço na rua Herculino Otaviano, nº 1517, Jardim São Paulo, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná.

4. FINALIDADE

Incluir dotação orçamentária. Inicialmente, no termo de referência foram apontadas as despesas 8824, 8825 e 8826 do órgão 0501; 8827, 8828 e 8829 do órgão 0502; 8834, 8835, 8836, 8837, 8838 e 8839 do órgão 0503; e 8842 do órgão 0504. Porém, por solicitação da secretaria, passarão a ser incluídas as despesas 8830 do órgão 0502 e 8840 do órgão 0503. Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8º da Lei 8.666/93.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições a inexigibilidade não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 15 de abril de 2024.

FABIO DE
OLIVEIRA
DALECIO:600760
20959

Assinado de forma digital
por FABIO DE OLIVEIRA
DALECIO:60076020959
Dados: 2024.04.15
14:46:28 -03'00'

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Prefeito

De: Thiago G. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 16/04/2024 às 08:40:58

Publicação no jornal oficial

—

Thiago Dadalto Gimenez

Divisão de Licitação

Anexos:

Inex_16.pdf



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2024

EDIÇÃO ESPECIAL 1.974- ANO: XIX

Página 4 de 5

www.ubirata.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.

3. CONTRATADA

50.549.372 LUANA FERNANDES CONCEIÇÃO inscrita no CNP nº 50.549.372/0001-40, situada na estrada Amazonas, Comunidade Palmeirinha, no município de Ubatã, estado do Paraná.

4. FINALIDADE

Incluir dotação orçamentária. Inicialmente, no termo de referência foram apontadas as despesas 8824, 8825 e 8826 do órgão 0501; 8827, 8828 e 8829 do órgão 0502; 8834, 8835, 8836, 8837, 8838 e 8839 do órgão 0503; e 8842 do órgão 0504. Porém, por solicitação da secretaria, passarão a ser incluídas as despesas 8830 do órgão 0502 e 8840 do órgão 0503. Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8º da Lei 8.666/93.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições a inexigibilidade não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatã, 12 de abril de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

APOSTILAMENTO INEXIGIBILIDADE Nº 16/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6420/2024

1º TERMO DE APOSTILAMENTO À INEXIGIBILIDADE Nº 16/2024 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DA INEXIGIBILIDADE

Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção e pequenos reparos nos prédios públicos municipais conforme chamamento 02/2023 – operações em geral.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.

3. CONTRATADA

44.024.847 SADY RODRIGUES FARIA, inscrito no CNPJ nº 44.024.847/0001-81, com endereço na rua Herculino Otaviano, nº 1517, Jardim São Paulo, na cidade de Ubatã, Estado do Paraná.

4. FINALIDADE

Incluir dotação orçamentária. Inicialmente, no termo de referência foram apontadas as despesas 8824, 8825 e 8826 do órgão 0501; 8827, 8828 e 8829 do órgão 0502; 8834, 8835, 8836, 8837, 8838 e 8839 do órgão 0503; e 8842 do órgão 0504. Porém, por solicitação da secretaria, passarão a ser incluídas as despesas 8830 do órgão 0502 e 8840 do órgão 0503. Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8º da Lei 8.666/93.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições a inexigibilidade não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatã, 15 de abril de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6122/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2023

4º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO

Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades do município.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatã - Paraná, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.

3. FORNECEDORA

FÊNIX SOLUÇÕES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.203.563/0001-76, estabelecida à Rua Piratininga, no nº 914, na cidade de Maringá, Estado do Paraná.

4. FINALIDADE

Incluir dotação orçamentária. Inicialmente, no termo de referência, foram apontadas as despesas 2696 do órgão 0501, 2699 do órgão 0502, 2708 e 2711 do órgão 0503. Porém, por solicitação da secretaria, passarão a ser incluídas as despesas 14446 do órgão 0502 e 14449 do órgão 0503. Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8º da Lei 8.666/93.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições a ata de registro de preços não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatã, 15 de abril de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6122/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2023

5º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO

Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades do município.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubatã. A Prefeitura Municipal Ubatã - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online. Proc. Administrativo 3- 3.727/2024

Proc. Administrativo 3- 3.727/2024

De: Thiago G. - SEMAD-LICIT

Para: SEMAD-DCOM - Divisão de Compras

Data: 16/04/2024 às 08:41:32

Segue processo à Divisão de Compras para inclusão de despesas

—
Thiago Dadalto Gimenez
Divisão de Licitação